



Ofício Gab. nº 092/2026

Serafina Corrêa, RS, 12 de fevereiro de 2026.

Sua Excelência

Vereadora Lucimar Zarpelon

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica do Município, vem através deste, solicitar o **cancelamento da tramitação e a retirada do Projeto de Lei nº 008/2026** que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências”*.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal